



Número: **0071042-44.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 43.440,00**

Assuntos: **Condomínio em Edifício, Indenização por Dano Moral, Liminar, Direito de Vizinhança, Direitos / Deveres do Condômino**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (EXEQUENTE)	LIVIETO REGIS FILHO (ADVOGADO)
CONDOMINIO BERNADETH TAVARES I (EXECUTADO)	ANDERSON FERREIRA MARQUES (ADVOGADO)
ROGERIO VIRGINIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24361652	12/09/2019 12:21	Certidão	Certidão



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0071042-44.2014.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIO, INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, LIMINAR, Direito de Vizinhança, Direitos / Deveres do Condômino]
Polo ativo: AUTOR: FRANCISCO BARROS DE ASSIS
Polo passivo: RÉU: CONDOMINIO BERNADETH TAVARES I

CERTIDÃO

Certifico que passo a citar o promovido, conforme determinado no despacho, haja vista não haver pauta disponível no centro de mediação no referido prazo. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 12 de setembro de 2019
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA

